



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLIX Nº 115-A

Brasília - DF, sexta-feira, 15 de junho de 2012



Sumário

	PÁGINA
Seção 1	
Atos do Poder Executivo.....	1
Ministério dos Transportes	1

Seção 2	
Atos do Poder Executivo.....	2

Seção 1

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 7.757, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Altera o Decreto nº 7.727, de 24 de maio de 2012, que remaneja temporariamente cargos em comissão para atividades da Comissão Nacional da Verdade, de que trata a Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 7.727, de 24 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º-A. Os ocupantes dos cargos em comissão DAS 102.4 poderão excepcionalmente ter exercício fora da sede da Comissão da Verdade no Distrito Federal, no prazo definido em ato da autoridade competente para sua nomeação, quando estritamente necessário às atividades da Comissão.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput**, os servidores exercerão as atividades nos Gabinetes Regionais da Presidência da República." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Gleisi Hoffmann
Miriam Belchior

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 137, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, da Constituição Federal e,
Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Considerando o disposto na Portaria nº. 228, de 11 de outubro de 2007, do Ministro de Estado dos Transportes;
Considerando o despacho da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes, resolve:
Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Distrito Federal para o exercício 2012 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.
Art. 2º Revogar o Anexo VII da Portaria nº. 348, de 27 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de dezembro de 2011, seção 1, página 88.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

ANEXO

Unidade da Federação: DISTRITO FEDERAL
Processo nº: 50000.050948/2011-45

PROGRAMA DE TRABALHO - 1ª Alteração
Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pelo Estado recebido em 1º de junho de 2012.
Relação de Empreendimentos
A - Programa de Pavimentação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. DF-355	Entroncamento DF-120 - Entroncamento DF-320	16.196.062
Total do Programa		16.196.062

B - Programa de Duplicação e Recuperação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
02. DF-150	DF-003 (EPIA)/BR-450/BR-010/BR-020/BR-030 (Balão do Colorado) e faixa de aceleração BR-450/DF-003 (EPIA)/Posto CPRv	2.866.598
03. DF-003	Acesso DF-003 (Aguilha) - Entroncamento DF-095- Entroncamento DF-010	235.145
Total do Programa		3.101.743

C - Programa de Restauração de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
04. DF-180	Entroncamento BR-060 - Entroncamento BR-070	13.883.871
05. DF-345	Divisa GO/DF - Entroncamento DF-230	6.075.427
06. DF-280	Entroncamento Divisa GO/DF - Entroncamento BR-060	3.949.959
Total do Programa		23.909.257

D - Programa de Implantação de Via Marginal e Restauração de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
07. DF-047	Terminal Aeroporto Internacional de Brasília (Km 0,0) - Entroncamento DF-051 (EPGU)/ DF-004 (EPNA) / DF-002 (ERS)	5.000.000
Total do Programa		5.000.000

E - Programa de Construção de Obras de Arte Especial

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
08. DF-075	Viaduto na interseção com a 1ª Avenida (Núcleo Bandeirante)	1.600.000
09. DF-355	Ponte sobre o Ribeirão Jardim (entre a DF-120 e DF-230)	1.751.200
Total do Programa		3.351.200

F - Programa de Implantação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
10. DF-190	Acesso ao Núcleo Rural Boa Esperança	1.100.000
Total do Programa		1.100.000

Cronograma Financeiro
(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de Pavimentação de Rodovias	0	9.817.629	4.506.771	1.871.662	16.196.062
B- Programa de Duplicação e Recuperação de Rodovias	0	2.866.598	235.145	0	3.101.743
C- Programa de Restauração de Rodovias	0	0	14.376.143	9.533.114	23.909.257
D- Programa de Implantação de Via Marginal e Restauração de Rodovias	0	2.401.009	1.432.245	1.166.746	5.000.000
E - Programa de Construção de Obras de Arte Especial	0	0	2.211.179	1.140.021	3.351.200
F - Programa de Implantação de Rodovias	0	0	0	1.100.000	1.100.000
Total da Unidade da Federação	0	15.085.236	22.761.483	14.811.543	52.658.262

Seção 2

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2012

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para acompanhá-la em sua visita oficial aos Estados Unidos Mexicanos, por ocasião da Reunião de Cúpula do G-20, no período de 17 a 19 de junho de 2012:

COMITIVA OFICIAL:

GUIDO MANTEGA, Ministro de Estado da Fazenda; e

MARCOS RAPOSO LOPES, Embaixador do Brasil no México; e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

INTÉRPRETES:

PAULO ANGELO LIÉGIO MATAO;

LETICIA CYNTHIA RENÉE GARCIA FERNANDEZ; e

MANUEL HENRI GEORGES GIRARD.

Brasília, 15 de junho de 2012; 191ª da Independência e
124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Antonio de Aguiar Patriota

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2012

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 4.744, de 16 de junho de 2003, resolve

RECONDUZIR

os seguintes membros ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES:

ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ;
ALBERTO ERCÍLIO BROCH;
AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO;
ANTONINHO MARMO TREVISAN;
ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA;
ANTONIO CARLOS REGO GIL;
ARILDO MOTA LOPES;
ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS;
CANDIDO ANTONIO JOSÉ FRANCISCO MENDES DE ALMEIDA;
CARLOS GILBERTO CAVALCANTE FARIAS;
CARMEM HELENA FERREIRA PORTO;
CLÁUDIO ELIAS CONZ;
CLEDORVINO BELINI;
CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ;
CLEMENTE GANZ LÚCIO;
DANILO PEREIRA DA SILVA;
DOM LUIZ DEMETRIO VALENTINI;
FERNANDO DANTAS ALVES FILHO;
HUMBERTO EUSTÁQUIO CESAR MOTA;
IVO ROSSET;
JACKSON MEDEIROS DE FARIAS SCHNEIDER;
JACY AFONSO DE MELO;
JOÃO BATISTA INOCENTINI;
JOÃO BOSCO BORBA;
JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO;
JORGE GERDAU JOHANNPETER;
JORGE NAZARENO RODRIGUES;
JOSÉ ANTÔNIO MORONI;

JOSÉ CARLOS COSENZO;
JOSÉ CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI;
JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS;
JOSÉ VICENTE;
JOSÉ ZUNGA;
JOSEPH MICHAEL COURI;
LINCOLN GONÇALVES FERNANDES;
LÚCIA KLUCK STUMPF;
LUIZ AUBERT NETO;
LUIZ EDUARDO FRANCO DE ABREU;
LUIZA HELENA TRAJANO RODRIGUES;
MANOEL SILVA DA CUNHA;
MARCELO BAHIA ODEBRECHT;
MARCELO CORTES NERI;
MARCELO FIDÊNCIO GIUFRIDA;
MÁRCIO LOPES DE FREITAS;
MARIA ELVIRA FERREIRA;
MAURÍLIO BIAGI FILHO;
MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD;
MURILLO DE ARAGÃO;
NAIR MARIA DE JESUS GOULART;
NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO;
NELSON JOSÉ CÔRTEZ DA SILVEIRA;
ODED GRAJEW;
OLAVO MACHADO JÚNIOR;
PAULO D'ARRIGO VELLINHO;
PAULO ROBERTO DE GODOY PEREIRA;
PAULO SAFADY SIMÃO;
PAULO SPELLER;
RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO;
RENATO REAL CONILL;
RICARDO PATAH;
ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO;
ROBSON BRAGA ANDRADE;
RODRIGO COSTA DA ROCHA LOURES;
ROGÉLIO GOLFARB;
SÉRGIO ANTONIO REZE;
SÉRGIO HADDAD;
SÉRGIO ROSA;
SÍLVIO ROMERO DE LEMOS MEIRA;
SÔNIA REGINA HESS DE SOUZA;
TÂNIA BACELAR DE ARAÚJO;
VICENTE MÁRIO VISCO MATTOS;
VIVIANE SENNA LALLI; e
WALTER TORRE JÚNIOR; e

DESIGNAR

os seguintes membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES:

DANIEL ILIESCU;
HEITOR JOSÉ MULLER;
JORGE HILÁRIO GOUVÊA VIEIRA;
PEDRO PULLEN PARENTE; e
UBIRACI DANTAS OLIVEIRA.

Brasília, 15 de junho de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
W. Moreira Franco

Separatas

Periódico de conteúdos extraídos do Diário Oficial da União

**Atos do Poder Legislativo
e do Poder Executivo**

Informações e Vendas pelo telefone
0800 725 6787